



SEGURANÇA PÚBLICA

Diminuição da maioridade em pauta

CCJ da Câmara analisa PEC que reduz a idade penal para 16 anos em crimes hediondos. Mudança divide especialistas

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

N a última semana, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara discutiu, em uma audiência pública, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/15, que prevê a diminuição da maioridade penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos, como homicídio, latrocínio e estupro. A proposta é polêmica, e divide opiniões de especialistas e parlamentares, inclusive, com questionamentos à sua constitucionalidade.

O relator da PEC na Câmara, deputado Coronel Assis (PL-MT), entende que o texto não trata de tirar direitos dos adolescentes, mas de garantir justiça e “responsabilização proporcional para quem, mesmo jovem, tem plena consciência do mal que pratica”. O deputado cita uma pesquisa Real Time Big Data, divulgada em 5 de maio, que aponta que 90% dos brasileiros são favoráveis à redução da maioridade para 16 anos.

“Não podemos continuar assistindo ao avanço da criminalidade juvenil enquanto a legislação mantém brechas que alimentam a sensação de impunidade. A sociedade brasileira clama por mudanças. A PEC 32/15 é uma resposta firme a esse clamor, reforçando que o Brasil não pode ser refém do crime”, diz Assis.

Na mesma semana, a deputada Júlia Zanatta (PL-SC) protocolou outra PEC que também propõe a mudança na maioridade penal de 18 para 16 anos. O projeto foi assinado por outros 185 parlamentares. Zanatta argumentou que a legislação brasileira admite que adolescentes de 16 anos votem, o que evidencia a capacidade de responsabilização desses jovens.

O Panorama das Reentradas no Sistema Socioeducativo, estudo produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aponta que o roubo (34,16%) e o tráfico de drogas (31,50%) são os dois atos infracionais mais comuns entre os menores de idade. Menos comuns são o porte e uso de armas (5,63%), homicídio (5,28%) e receptação (4,68%).

Breno Fortes/CB/D.A Press



Redução é defendida por 90% dos brasileiros, segundo levantamento Real Time Big Data. Tema voltou a ser discutido em ano eleitoral

Apesar da movimentação do Legislativo, o defensor público do estado do Rio de Janeiro e integrante da Coalizão pela Socioeducação Rodrigo Azambuja entende que a matéria viola os direitos e garantias individuais previstas na Constituição Federal de 1988. “Eu não tenho a menor dúvida de que a idade penal é um desses limites. Afinal de contas, a atuação estatal mais enérgica na vida das pessoas, a integração legítima do Estado na vida privada das pessoas de maior intensidade, é a privação da liberdade. Os dispositivos da Constituição que limitam o poder de punir do Estado são, com certeza, cláusulas pétreas”, diz.

Por outro lado, o advogado especialista em direito constitucional Luiz Gustavo Cunha considera que, mesmo sendo uma cláusula pétrea, cumprir o desejo da população precisa ser uma das prioridades

do Legislativo. “A legislação, que nela se inclui a Constituição Federal, tem que estar adequada ao seu clamor social. Para que serve uma Constituição? Para dar o ordenamento norteador de uma sociedade. O que compõe essa sociedade? Pessoas. E essas pessoas estão querendo mudanças. Então, eu não posso me engessar em relação a um ponto específico do direito”, aponta.

Sistema Socioeducativo

Desde 2012, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) atende adolescentes e jovens responsabilizados pela prática de ato infracional. Segundo o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a lógica do Sinase não é só punir, mas educar, responsabilizar e reintegrar o adolescente à sociedade.

Atualmente, 11.542 jovens fazem parte do Sinase, sendo 95% homens. São 418 unidades com capacidade para 18.041 pessoas, o que mostra que a taxa de ocupação corresponde apenas a 63% do total. Esses dados fazem parte do Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups), do CNJ.

Azambuja explica que a preocupação com a ressocialização desses adolescentes precisa ser diferente, já que o desenvolvimento do cérebro ainda não está completo. “Quando você aprisiona um adolescente, você dificulta esse crescimento do cérebro e o desenvolvimento dessas competências. As habilidades são orientadas não só por fatores genéticos, mas também por fatores externos, os influxos que a gente recebe ao longo da vida. Existe uma diferença significativa entre adultos e adolescentes no que



“A legislação, que nela se inclui a Constituição Federal, tem que estar adequada ao seu clamor social. O que compõe essa sociedade? Pessoas. E essas pessoas estão querendo mudanças”

Luiz Gustavo Cunha,
advogado especialista em direito constitucional

se refere a essa capacidade de resposta, a conduta esperada, a imediatidade, que é o não desenvolvimento completo do córtex frontal, o que justifica a idade penal ser estabelecida em 18 anos”, explica.

Ele aponta também para o percentual de reincidentes do sistema socioeducativo, em comparação com a taxa nas prisões. Segundo o CNJ, enquanto no socioeducativo a taxa é de 23,9%, no prisional esse percentual é quase o dobro, com 42,5%. Além disso, o defensor entende que, antes de discutir a redução da maioridade penal, é preciso primeiro melhorar o sistema como um todo.

“O crime é um dado humano. A existência de mais de um ser humano vai ser perpassada por conflitos. As pessoas podem ter interesses opostos em algum momento da vida, e esse conflito vir a desaguar, eventualmente, em uma conduta que a gente conveniou chamar de crime. Então, a existência do crime nas sociedades humanas é um dado que a gente chama de normal, não é anormal. O que a gente tem que se perguntar é como reagir a essa conduta para que cada vez menos esses conflitos desaguem em uma grande violência ou um crime”, argumenta.



Existe uma diferença significativa entre adultos e adolescentes, que é o não desenvolvimento completo do córtex frontal, o que justifica a idade penal ser estabelecida em 18 anos”

Rodrigo Azambuja, defensor público do RJ e integrante da Coalizão pela Socioeducação

CONNECTIVIDADE

Falta de acesso à internet prejudica informação de qualidade

A falta de acesso à internet, a pouca conexão e o distanciamento do público com os meios de comunicação são os principais fatores que alimentam a desinformação no Brasil, mostra a pesquisa *Dos Territórios Indígenas às Periferias: Retratos da Desinformação e Consumo de Notícias para Reimaginar a Justiça Informacional no Brasil*, divulgada na quarta-feira passada.

Compilados pela Coalizão de Mídias Periféricas, Faveladas, Quilombolas e Indígenas, os dados revelam que 17% da população da periferia tem dificuldade de identificar se uma informação é falsa, e 16% dizem que falta tempo para verificar os conteúdos que recebem — grande parte desses relatos vem de mulheres. O estudo utilizou uma amostra de 1,5 mil pessoas de São Paulo, capital, Recife, Pernambuco, e Santarém, Pará.

Para a coordenadora da Coalizão de Mídias, Yane Mendes, a

rotina exaustiva de trabalho é um dos fatores que contribui para a desinformação. “Se a pesquisa fosse uma amiga minha, seria aquela mulher que vive na correria, trabalha fora, trabalha em casa, tem filhos. Como é que eu vou pedir para que ela faça uma checagem, se aquela notícia é realmente verdadeira ou não?”, disse.

Os dados também mostram que a maioria dos entrevistados, 67%, não conhece os sites de checagem de notícias, dedicados a contestar ou confirmar informações que circulam nas redes sociais. Segundo a Coalizão de Mídias, os números indicam que as ferramentas de combate à desinformação não estão alcançando as populações mais vulneráveis.

“Isso coloca um desafio direto: não basta produzir checagem. A pesquisa mostra que essas iniciativas não estão chegando a quem mais precisa delas. As mídias territoriais fazem parte de redes de

Dole777/Unsplash



Celular é o dispositivo mais utilizado para compartilhar informação

confiança porque os jornalistas são moradores. Existe responsabilidade com a informação que circula ali”, entende a diretora da Coalizão de Mídias e integrante do

Desenrola e Não me Enrola, Thais Siqueira.

Nesse sentido, o estudo também defende mudanças na forma de se fazer jornalismo, com uma maior

escuta e interação com as comunidades. Ao todo, o levantamento traz 16 sugestões para fortalecer a imprensa e o combate às informações falsas.

Entre as medidas estão o fortalecimento dos meios de comunicação locais e a produção de conteúdos compartilháveis, com áudios e vídeos curtos, como uma forma de facilitar o acesso das pessoas sem pacotes de dados ou internet.

Redes sociais

Segundo o levantamento, grande parte dos entrevistados procura notícias para entender o que acontece no próprio bairro (17%). Ainda assim, o maior volume de conteúdos que recebem (24,09%) está relacionado a celebridades. A mídia tradicional, como a televisão e o rádio (29,56%), ainda é o meio de comunicação mais confiável, na percepção da população. Apesar disso, o celular (42,60%) é o dispositivo

mais usado para tomar decisões (14%), compartilhar informações (12%) e ter assuntos em conversas (11%), sendo o WhatsApp e o Instagram os principais meios para isso.

Yane também entende que, mesmo com o acesso à internet no Brasil sendo relativamente bom, ainda não é suficiente para atender a toda a população. “Há vários lugares aonde a internet ainda não chegou. Por mais que as pessoas consumam conteúdos digitais, é uma internet muito limitada. Por exemplo, 90% do Recife respondeu que usa a internet diariamente. Mas que internet é essa? Tem muita coisa da cidade que é resolvida por aplicativos, e eu tenho muitos vizinhos e vizinhas que não conseguem, por exemplo, marcar uma consulta com médicos ou fazer a assinatura GOV.BR”, pontua. (MBG)

*Estagiária sob a supervisão de Victor Correia